



Resolução n.º 008 de 21 de junho de 2012 –CMAS- Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação impresso do Sistema Único de Assistência Social - SUAS-Web referente ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua centésima septuagésima reunião ordinária, realizada dia vinte e um de junho de dois mil e doze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS-Web do município de Unaí-MG referente ao ano de 2012, que foi analisado em reunião em sua forma impressa.

§ 1º- O Plano de Ação 2012 citado no *caput* é o instrumento eletrônico de planejamento usado pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, para lançar e validar anualmente as informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular e automática dos recursos federais para os serviços, ficando disponível no sistema Suas Web.

§ 2º- O Plano de Ação 2012 foi aberto para preenchimento pelo órgão gestor e parecer do Conselho, neste mês de junho de 2012 e refere-se as seguintes modalidades:

- I. **IGD-M** - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – previsão para índice 1,00 – previsão financeira R\$ 34.945,63;
- II. **IGD SUAS** – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social – previsão para índice 1,00 – previsão financeira R\$ 5.046,55;
- III. **Serviços Sócioeducativos para Jovens de 15 a 17 anos de idade – Projovem Adolescente - Projovem Adolescente Piso Básico Variável – PBV I** - 05 coletivos – com valor de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 6.281,25, sendo que a previsão de repasse do co-financiamento e os 20% de contrapartida, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Unaí-MG no valor de R\$ 5.519,55 mês;
- IV. **Serviço de Proteção Social Básica e Ações Executadas por Equipe Volante - Piso Básico Variável III – PBV III** – famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – Pólo 1 – 5.000 famílias - com valor de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 4.500,00, sendo que a previsão de repasse do co-financiamento e os 20% de contrapartida, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Unaí-MG no valor de R\$ 900,00 mês;
- V. **Serviço de Proteção Social Básica à Família - PAIF- Piso Básico Fixo – PBF** - famílias referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social – Pólo 1 e 2 – 10.000 famílias - com valor de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 18.000,00, sendo que a previsão de repasse do co-financiamento e os 20% de



- contrapartida, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Unaí-MG no valor de R\$ 41.347,27 mês;
- VI. **Serviços Específicos de Proteção Social Básica - Piso Básico Variável II – PBF II** - famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – Pólo 3 – 3.135 – Ações socioeducativas para crianças de 0 a 6 anos de idade - com valor de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 2.293,42, sendo que a previsão de repasse do co-financiamento e os 20% de contrapartida, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Unaí-MG no valor de R\$ 13.326,48 mês;
- VII. **Proteção Social Especial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual/ e outras violações de direitos - Piso Fixo de Média Complexidade** – previsão de atendimento 50 crianças/adolescentes; **Proteção Social Especial Família e Indivíduos (outras violações de direitos) - Piso Fixo de Média Complexidade** – previsão de atendimento 210 outras pessoas com violação de direitos e **Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - Piso Fixo de Média Complexidade - III MSE** – previsão de atendimento para 40 adolescentes - com valor de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 12.500,00, sendo que a previsão de repasse do co-financiamento e os 20% de contrapartida, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Unaí-MG no valor de R\$ 38.925,84 mês;
- VIII. **Serviço de Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade** – capacidade de atendimento 246 pessoas com deficiência – SERVIÇO CONVENIADO com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Unaí-MG, com valor de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 4.866,40, sendo que a previsão de repasse do co-financiamento, e os 20% de contrapartida, subvenção social e gastos gerais, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Unaí-MG no valor de R\$ 8.627,45 mês, e, R\$ 90.000,00 ano para compra de um ônibus adaptado para pessoa com deficiência; e,
- IX. **Serviço de Proteção Social Especial à Família - Piso de Alta Complexidade I** – capacidade de atendimento 40 crianças e adolescentes – SERVIÇO CONVENIADO com a Associação Mão Amiga de Unaí-MG, com valor de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 3.400,00, sendo que a previsão de repasse do co-financiamento e os 20% de contrapartida, subvenção social e gastos gerais, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Unaí-MG no valor de R\$ 18.658,54 mês.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de junho de 2012.

Neuzira Cardoso Otoni
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
